

PORTARIA Nº 192/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, Francisco Lindomar de Lima Domingos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do Departamento de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no Departamento Fundeb 40 % Fundamental, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Fevereiro de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal